

RESOLUÇÃO Nº. 20 de 26/03/2024.

Designar membros para compor a SINDICÂNCIA-ADMINISTRATIVA, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo Nº 13.351/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 13.351/2022.

PRESIDENTE CLELIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664, Corregedora-Geral do Município;

MEMBRO TITULAR ELZA SERRA DA CRUZ - matrícula n.º 6923 - Membro Bacharel em Direito;

MEMBRO TITULAR CLARISSA SOUZA SANTIAGO - matrícula n.º 7932, Gestora de Relações Institucionais;

MEMBRO SUPLENTE WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito;

MEMBRO SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - Auditora, matrícula n.º 13601 - Advogada;

MEMBRO SUPLENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental;

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 13.351/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 26/03/2024.

AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f736f479**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>